

PLANO DE TRABALHO 2024 – Pontal/SP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Instituição Social:

Nome: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto

CNPJ: 02.403.056/0001-12

Data da Constituição: 06/10/1997

Endereço completo: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 –Ribeirânia- Ribeirão Preto

Telefones: (16) 36328997/ 36329383 E-mail: centroasb.rp@gmail.com

Horário de Funcionamento da Instituição: 2ª a 5ª feira 7:30 – 17:30; 6ª feira 8:30 – 17:00

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Odete Hirota

Endereço Residencial: Rua Chile, 1.026 apto. 11 CEP: 14020-610

Bairro: Jardim Irajá Município: Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Presidente Telefone: (16) 36210148

E-mail: odetehirota@yahoo.com.br Formação Profissional: Psicóloga

Início do Mandato: 07/01/2021

Término do mandato: 07/01/2024

3. DIRETOR COORDENADOR GERAL

Nome: Margherita Midea Cuccovia

Endereço: Rua Galileu Galilei, 904 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto

Cargo na Entidade: Diretora /Coordenadora de Programas

Fone: (16) 3623-0488 / (16) 99181-6999

Formação Profissional: MS Educação Especial/Psiquiatra

E-mail: maghicuccovia@gmail.com

Carga Horária: 2ª às 5ª: 7:30h-12h / 14-17:30; 6ª feira 8-12h/14-16h

Nome: Andresa Helena de Castro Andrade

Endereço: Rua Vera Cruz, 148 apto 2 - Bairro santa Cruz – Ribeirão Preto

Fone: (16) 3325-6199 / (16) 92111269

Email: ahcandrade77@gmail.com

Formação: Pedagoga - Orientadora Pedagógica Especializada em ABA

Carga Horária: 2ª a 5ª 8:00 -11:30/ 13:30-17:30 e 6ª 8:30-11:30 / 13:30-17h

4. DOCUMENTOS PÚBLICOS

Ato de Autorização de Funcionamento: Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certificado de Licenciamento Integrado e Validade: 23/08/2023 (está em andamento)

Corpo de Bombeiros: AVCB 667369 – Validade:24/10/2026

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;

II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens,

adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;

IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;

V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;

VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;

VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;

VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;

IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;

X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

6. JUSTIFICATIVA

A participação do Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto (CASB-RP) no presente convênio, tem sua relevância, pois vem desenvolvendo e aprimorando políticas e diretrizes fundamentadas no atendimento educacional especializado (AEE) e na educação para todos.

O programa "Educando com a Vida rumo à Cidadania" do CASB-RP, iniciado em 1997, tem sua fundamentação no Currículo Funcional Natural (CFN), metodologia reconhecida no atendimento em educação especial, com experiência prévia desde 1989, referendada a posteriori em programas de pós-graduação realizada por profissionais da Instituição. O Centro tem mantido parceria com a Secretaria de Educação de Pontal desde março de 2020, correspondendo ao objeto da parceria quanto ao atendimento, transparência institucional e financeira através de sua prestação de contas. Durante esse período, os profissionais têm se dedicado aos estudos na área administrativa, social e técnica, sendo habilitados para o atendimento e desenvolvimento de programas, apoiando a inclusão da pessoa com deficiência

intelectual, transtorno do espectro do autismo (TEA), paralisia cerebral e deficiência múltipla, contribuindo para diminuição da demanda de crianças que necessitam de AEE e frequentam a Rede de Ensino Regular de Pontal.

O Centro mantém o investimento em assuntos da pessoa com deficiência e colaboramos com as Universidades: UNAERP, UERJ e USP, atendendo aos estagiários de psicologia, neurologia, contribuindo com atividades filantrópicas do Centro. Temos realizado cursos ou palestras em diferentes cidades no Estado de São Paulo e mantido contato mensalmente com o Centro Ann Sullivan do Peru pela proposta da Educação Multiplicativa com o objetivo oferecer atualização em estratégias para atendimento especializado e cursos para Escolas Especiais ou profissionais em educação especializada, de outros Municípios na abordagem desenvolvida e aplicada no Centro.

O CASB-RP vem contribuindo como parceiro da Prefeitura de Pontal, por meio do atendimento educacional especializado nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. O CASB-RP manterá o atendimento educacional especializado complementar, de forma remota e presencial, aos alunos e famílias com objetivo de não romper vínculos em momentos de distanciamento social, diminuindo os impactos educacionais que qualquer afastamento pode ocasionar. Dessa forma, está efetivamente organizado um sistema híbrido de atendimento com grupos formados pela idade cronológica para envio de atividades e receber as devolutivas dos pais; atendimento aos pais em grupo e individual. Assim, justificamos a relevância na manutenção da parceria com a Secretaria de Educação de Pontal com o CASB-RP na certeza do empenho e capacidade de uma equipe identificada com a Missão e com o objeto do presente convênio.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

7.1. Descrição: O presente ajuste tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável por oferecer às crianças atendidas, Educação Especial.

7.2. Vigência do objeto: 02/01/2024 a 31/12/2024

8. PÚBLICO ALVO

Pessoas ou alunos matriculados na Rede de Ensino Regular de Pontal. com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento Incluído, Transtorno do Espectro do Autismo, entre outros encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação de Pontal.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 01 pessoa

10. ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA COMUNIDADE



O Município de Pontal possui uma população estimada de 50.852 mil e dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave, o que representaria 500 pessoas no Município. Pelo censo da Educação Básica 2020, no Município de Pontal, estão matriculados na rede e diagnosticadas 72 crianças com deficiência Intelectual, 40 TEA, 24 com deficiência Múltipla, 24, 14 com deficiência Física, 9 com deficiência Visual e 5 com deficiência auditiva.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 1% da população apresenta uma deficiência grave (500 pessoas), justificando estabelecer programas de atendimento a essas pessoas. Assim, o atendimento Educacional Especializado (AEE) poderia contribuir com a diminuição da demanda do Município de Pontal, justificando-se programas de atendimento para identificar o transtorno o mais cedo possível, monitorar e iniciar o tratamento, pois os resultados são melhores quando o tratamento começa de modo precoce mesmo que o diagnóstico não esteja 100% confirmado. Dessa forma, colocamos o programa Ann Sullivan para prestar o serviço para o público-alvo, seus familiares e apoiar a rede regular do Município de Pontal.

11. OBJETIVO GERAL

Assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento na Rede de Ensino Regular de Pontal, oferecendo atendimento presencial ou remoto ao aluno, suporte para a família e orientação a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS PRESENCIAL OU VIA APLICATIVO

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado em grupo, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento, contemplando recursos pedagógicos e de acessibilidade para diminuir barreiras, promovendo maior participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- b) Atendimento em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento

Frequência: Uma (1) vez por semana.

2– Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.





3 – Gestores, Professores e demais Profissionais da rede regular de Pontal:

- a) Observar no CASB-RP atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos encaminhados ao programa Ann Sullivan, sempre que necessário.
- b) Orientar gestores e profissionais da Rede de Ensino Regular de Pontal. sempre que necessário

13. METODOLOGIA DE TRABALHO

Fundamentado no Currículo Funcional Natural (CFN) LeBlanc (1990) consiste em ensinar o que é útil ao estudante no momento, que possa continuar sendo útil ao longo da vida para ser mais independente, produtivo e feliz. Um currículo é "Funcional", quando possui objetivos educacionais com ênfase no que é útil para o usuário no momento, num futuro não muito distante e que possa continuar sendo útil em sua vida. A palavra "Natural" implica em ensinar no ambiente em que, normalmente, o evento ocorre em situação semelhante ao que ocorre no mundo real. O "aprender fazendo" produz a manutenção do que se aprende com as experiências do mundo quando se apresenta uma mesma situação. Na metodologia serão considerados o uso de reforçadores naturais como os mais adequados para manter o comportamento aprendido. O CFN contempla os interesses, as necessidades e potenciais individuais, tendo a proposta de ampliar o repertório das pessoas com deficiência que apresentam características de isolamento social, dificuldades comunicativas e repertório de interesses restritos. A intervenção parte das atividades preferenciais para ensinar habilidades e conceitos com vistas a um melhor funcionamento na vida, em outros lugares e com outras pessoas.

14-OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Em 2024 será mantido o programa híbrido de atendimento.

No modo presencial:

Os grupos serão formados pela idade cronológica, uma vez por semana com abordagem transdisciplinar na área de pedagogia com pedagogo e um educador social. No grupo os estudantes são trabalhados em acessibilidade: comunicacional (comunicação alternativa e ampliada); física, tecnológica; instrumental; metodológica e atitudinal, atuando nas demandas do comportamento baseado na análise funcional do comportamento e atendimento específico da psiquiatria educacional.

Atendimento 1x/semana ao aluno.

O aluno será avaliado quanto aos interesses e habilidades, registrados em formulário próprio. Serão estabelecidas as metas de acordo com as necessidades do usuário, da família e da

escola. Após avaliação será construído um plano individualizado, monitorado para reavaliação semanal de estratégias sempre que necessário ou a cada 2 meses. Ao final do ano, o usuário será reavaliado para observar a ampliação de repertório de interesses e de desempenho.

No Aplicativo:

Salas virtuais - Serão mantidos os grupos, antes presenciais em grupos no Whatsapp denominados de Grupos/Sala: 1, 2,3,4,5 Manhã; 1,2,3 4, 5 Tarde. Nas salas serão enviadas as atividades e recebidas devolutivas dos pais (comentários, vídeos e fotos);

Grupo de orientação / informação aos pais.

Atendimento individual via whatsapp sempre que necessário.

Lives eventuais à Rede Regular.

Atendimento à família:

A "Escola de Família" CASB será realizada 1x na semana em pequenos grupos, durante o atendimento do filho. Serão discutidos assuntos de interesse dos pais e orientações. A coordenação será da orientadora pedagógica e haverá participação de eventual dos educadores, psicóloga social, assistente social e psiquiatra para orientação específica quando necessário.

Será aplicado, sempre que necessário, questionário específico para sugestões nos assuntos que deseja discutir e atualizar cadastro.

Os pais terão acesso ao trabalho desenvolvido com o filho e capacitação por meio da observação direta, câmeras dispostas em sala de aula e vídeos, estabelecendo estratégias e manejos para atingir as metas.

Orientação de profissionais e gestores de Pontal:

Recepção dos profissionais de Pontal para: observação de sala, discussão de casos com equipe CASB-RP; troca de informações, programa e atividades funcionais, além dos estabelecimentos de metas conjuntas, manejo comportamental e Comunicação alternativa.

15- EQUIPAMENTOS

N	Descrição Equipamentos	Qtde/Existente	Qtde/ Necessária
1	Acionador de Pressão (Amarelo, Azul, Verm)	5	0
2	Aparelho de pressão	1	0
3	Ar-condicionado	11	14
4	Armário Alto Fechado	28	0
5	Armário Baixo	4	5
6	Armário Madeira Expositor	1	0
7	Armário Superior	2	0
8	Arquivo de Aço	4	5

Handwritten signatures and initials in blue ink.

centro Ann Sullivan do Brasil

KU Life Span Institute
University of Kansas

centro ann sullivan del Peru

ribeirão preto

9	Balcão de Atendimento	1	0
10	Bancada	1	0
11	Cadeira de Rodas	2	0
12	Cadeira Ergonômica	2	15
13	Cadeira Escolar Estofada	50	0
14	Cadeira Estofada tecido preto	11	0
15	Cadeira Odontológica	1	0
16	Cadeira Preta Empilhável	23	29
17	Cadeiras de Roda Dança	5	0
18	Caixa Ativa c/ USB	3	0
19	Caixa Passiva c/ USB	1	0
20	Caneta de Alta Rotação	2	0
21	Carro Ka	1	0
22	Carteira Escolar Cinza	35	50
23	Celular	2	0
24	Central de Alarme	1	0
25	Chapa para lanche a gás	1	0
26	Colmela de Acrílico Teclado	2	0
27	Computador	13	0
28	Conjunto Escolar Infantil	10	0
29	Conjunto Software Biblioteca	1	0
30	Conjunto Software Boardmaker	1	0
31	Cortador de Frios	0	1
32	Cortina de Rolo	29	0
33	Cuba de Ultrassom	1	0
34	Escada	2	0
35	Estantes de Aço	10	16
36	Extintor de incêndio água	2	0
37	Extintor de incêndio pó químico	4	0
38	Ferro a Vapor	1	0
39	Bebedouro	1	2
40	Fogão Industrial	1	0
41	Fogão	2	0
42	Fragmentadora	1	2
43	Freezer	1	0
44	Frigobar	1	0
45	Fritadeira a gás	2	0
46	Gabinete de Pia	2	0
47	Game Nintendo	1	0
48	Gravadora Digital Canais HD	2	0
49	Impressora Multifuncional	1	2
50	Impressora	4	6
51	Instalação de gás P45	1	2
52	Kombi	1	0
53	Lavadora de Alta Pressão	1	0
54	Lavadora de Roupas	1	0
55	Leitor de Código de Barras	3	0
56	Liquidificador	5	0
57	Máquina cartão	1	0
58	Mesa	14	0
59	Microfone	2	0
60	Micro-ondas	2	0
61	Notebook	1	2
62	Ônibus	0	1
63	Painel de vidro	2	0
64	Plastificadora	1	2
65	Projeter	2	0
66	Purificador de Pressão	1	2
67	Refladora	1	2
68	Refrigerador	2	0

72	Seladora à Vácuo Portátil	1	0
73	Sistema de Monitoramento	1	0
74	Software Aventuras	1	0
75	Software Escrevendo com Símbolos	1	0
76	Software Invento 2	1	0
77	Tablet	0	6
78	Teclado Intellikeys	1	0
79	Telefone	8	10
80	Televisão 32	8	0
81	Van Ducato	1	2
82	Ventilador de Parede	2	0
83	Vocalizador Attainment	5	0
84	Vocalizador Go Talk	1	0

16. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE Presencial/Virtual	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQÜÊNCIA
Avaliação Inicial-Final		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		2x/ano
Capacitação Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal
Escola de Família		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1x/sem
Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Vida Prática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Acadêmico Funcional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Comunicação CAA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Habilidades Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diária
Atividade motora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal
Atividades Externas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal
Projeto saber viver									X	X	X		Anual
Datas Comemorativa		X		X	X		X	X		X		X	Eventual
Eventos Sociais													Eventual
Prestação Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensal
Postagem Mídias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensal
Devolutivas final ano												X	Anual
Confraternização												X	Anual

17. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento	Cargo/Função	Competências Atribuições	Carga Horária	Vínculo Contratual	Remuneração	Recurso Utilização
Amanda Maranhão Correa	RG: 36.893.802 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.800,87	PTAL
Ana Júlia Nagi Correa	RG: 87.184.887-X SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	38 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.541,77	PTAL
Andressa Helena de Castro Andrade	RG: 24.157.284-3 SSP/SP	Orientadora Pedagógica	Ensino Superior	36 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 5.129,62	PTAL
Beatriz Matul Martins de Melo	RG: 35.030.302-2 SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.800,87	PTAL
Bruno Vinícius Betini	RG: 45.992.877-8 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	38 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.541,77	PTAL
Damiana C. Rodrigues Pereira Capelajo	RG: 34.935.389-X SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior/Esp	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.838,73	PTAL
Gabriel Barbosa Mendes	RG: 54.487.087-8 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	38 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.541,77	PTAL
Giovanni Rodrigues de Campos Poloni	RG: 57.165.806-8 SSP/SP	Educador Social I	Ensino Médio	38 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.541,77	PTAL
Helôisa Maria da Silva Arantes	RG: 48.287.765-X SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior/Esp	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.838,73	PTAL
Maria Marian Pestana de Melo	RG: 45.520.406-8 SSP/SP	Educador Social II	Ensino Médio	38 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.643,44	PTAL
Monalisa Silva Soares	RG: 43.786.079-1 SSP/SP	Psicóloga	Superior	18 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 1.075,77	PTAL
Natale de Martino	RG: 48.080.371-X SSP/SP	Pedagoga	Ensino Superior/Esp	34 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 3.838,73	PTAL
Riary de Oliveira Andrade	RG: 32.888.147-3 SSP/RJ	Educador Social I	Ensino Médio	38 hrs/sem	C.L.T.	R\$ 2.541,77	PTAL

18. Custos para 2024– 01 (Um) aluno

Tipo	Número	Custo Individual	Custo Mensal	Custo Anual 12 meses
Atendimento (1)	1/X semana	R\$ 845,00	R\$ 845,00	R\$ 10.140,00
Escola de Pais CASB	1/X semana	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Profissionais Pontal Observação no CASB	1/X semana	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 845,00	R\$ 845,00	R\$ 10.140,00

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação	Mensal	Anual / Final	Modo de Entrega
Proponente	Dia 10 mês subseqüente	31/01/2025	Físico e Sistema

20. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 10.140,00
Remuneração	R\$ 6.274,50
INSS	R\$ 780,00
PIS	R\$ 71,50
FGTS	R\$ 572,00
SODEXO	R\$ 2.442,00
TOTAL	R\$ 10.140,00

OBS: No quadro do Plano de Aplicação (quadro 20) o item remuneração será referente aos profissionais, nomeados no (quadro 17), pois todos eles fazem parte do atendimento educacional desta Entidade. No cronograma de Desembolso (quadro 21) será nomeado o profissional que será pago na Despesa com Pessoal.

MAG

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
FEVEREIRO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
MARÇO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
ABRIL	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
MAIO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
JUNHO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
JULHO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
AGOSTO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
SETEMBRO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
OUTUBRO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
NOVEMBRO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
DEZEMBRO	100%	R\$ 845,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 845,00
TOTAL	100%	R\$ 10.140,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%	R\$ 10.140,00

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, férias, encargos de INSS, FGTS, PIS, IRRF, SODEXO, Vale transporte, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, combustíveis, informática, velcro, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, medicamentos e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros)

SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO (Ex: serviços contábeis, manutenção dos computadores e câmeras, manutenção do ar condicionado, jardim, manutenção dos veículos, seguro dos veículos, licenciamento dos veículos manutenção elétrica ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro, ou qualquer Órgão, ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2023.


Odete Hirota
 Presidente CASB-RP


Dra. Margherita Midea Cuccovia
 -Psiquiatra CRM 34287
 MS Educação Especial
 Diretora CASB-RP


Andresa H. de Castro Andrade
 Orientadora Pedagógica
 Pedagoga/Especialista ABA